DECRETO N° 17/2008, de 07 de abril de 2.007

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

ADÉLIO SPANHOLI, Prefeito Municipal de Piratuba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do artigo 3° da Lei Municipal 360/95, que Cria o Conselho Municipal de Trabalho e Emprego e dá outras providências, alterado pela Lei nº 966/2.008,

D E C R E T A

Art. 1° Para atendimento a disposição contida na Lei Municipal n° 360/95, alterado pela Lei nº 966/2.008, fica nomeado os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO DE PIRATUBA-SC:**

I – Representantes Governamentais

a) Sistema Nacional de Emprego (SINE)

Titular: Frederico Alberto Eggers
Suplente: Nelsi de Souza

b) Da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e Habitação

Titular: Soeliton de Oliveira
Suplente: Karla Lenhardt Machado

c) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Ivo Weber
Suplente: André Jamir Turra

II – Representantes dos Trabalhadores

a) Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Erno Eggers
Suplente: Ari Port

III - Representantes dos Empregados

a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Piratuba/Ipira

Titular: Rogério Nunes Vieira
Suplente: Carlos Tortatto

b) Associações dos Hotéis de Piratuba

Titular: Ari Adamastor Tondin
Suplente: Claudete Mallmann

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piratuba-SC, 07 de abril de 2.008

Adélio Spanholi
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 07 de Abril de 2.008

Giovani Ribeiro Lopes
Secretário de Administração Planejamento e Finanças